



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

DECRETO Nº 188, DE 17 DE MAIO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85, e demais dispositivos legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 3º da Portaria nº 152, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º. O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz será composto por representantes dos seguintes seguimentos:

1. MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Edilene Santa Rosa Chagas;

Suplente: Fábio Júnio Santos.

2. MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Lilian Otalina Marques Souza;

Suplente: Kamila Miranda Guimarães.

3. MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sileide Souza Costa;

Suplente: Nik Wesley Pereira Bessa.

4. MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Washington Israel Elber de Souza;

Suplente: João Ferreira Coutinho Júnior.

5. MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ASSUNTOS URBANOS

Titular: Amanda Ribeiro de Souza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

Suplente: Gilmaria Fonseca da Silva.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 17 de maio de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, na forma da
Lei Orgânica.

Fruta de Leite/MG, 17/05/21



Késia Santos Araújo
Secretária Adjunta

de Planejamento - Matrícula: 3411
Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG